

## ACTA N.º 22/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E OITO. -----

-----Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Fernando Manuel Branco Rodrigues, João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado.-

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

### -----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.294.683,96 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....3.094,99 €

Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....	249.661,69 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.694,92 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	232.710,39 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----**

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	44.986,53 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....	335.357,91 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	6.803,99 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	24.961,18 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	27.167,58 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	13.920,18 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.300.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	8.285,93 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	23.759,75 €

**-----EXPEDIENTE-----**

**-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----**

**-----PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTO E LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / JAIME L. SANTOS, LDA.-**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia trinta de Abril de dois mil e oito, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido, que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento subscrito por Jaime L. Santos, Lda, com sede na Rua D. Afonso Henriques, número sessenta e quatro (64), em Rio Maior, no qual requer a Substituição de Registo para a Máquina de

Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Sem marca; – **MODELO** – Silver Balc Beetle; **FABRICANTE** – TAB; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 916; **ANO DE FABRICO** – 2000, a qual deverá encontrar-se no Estabelecimento de Pastelaria Vitago, de José Lourenço Candeias, na Rua Vinte e Cinco (25) de Abril, n.º 30, em Foros do Arrão. Ainda se encontra presente a informação datada de vinte e três (23) de Março do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previsto na Lei. >>.- Está agora novamente todo o processo, já que por lapso, só tinha sido indicado o pedido da Substituição de Registo, quando deveria em simultâneo ter sido indicado igualmente e junto ao pedido de registo, o pedido da Licença de Exploração da citada máquina de diversão.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----**

**-----PEDIDO DE LICENÇA PARA A COLOCAÇÃO DE CEM (100) PENDÕES / CARTAZES, PARA DIVULGAÇÃO DA DÉCIMA SEGUNDA (12.ª) FEIRA EMPRESARIAL DE NEGÓCIOS E EMPREGO / NÚCLEO NERSANT DE ABRANTES.-----**

-----Está presente o email datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, do Núcleo Nersant de Abrantes, dando conhecimento da realização da Décima Segunda (12.ª) Feira Empresarial de Negócios e Emprego, que decorrerá no período compreendido entre os dias vinte e nove (29) de Maio e um (1) de Junho do corrente ano, no Fórum Empresarial, e solicitando a licença para a colocação de cem (100) Pendões / Cartazes, pelo concelho de Ponte de Sor e respectivas Freguesias, no período de vinte (20) de Maio a dois (2) de Junho.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão da Entidade peticionária devido ao pedido não estar correctamente elaborado.-----**

**-----PEDIDO DE LICENÇA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CENTO E CINQUENTA (150) MONOFOLHAS, PARA DIVULGAÇÃO DA FEIRA DE VIATURAS USADAS / MERCAR – SOCIEDADE PORTUGUESA DE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA.-----**

-----Está presente o fax datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e oito, de Mercar –

Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., com sede na Avenida D. João I, em Abrantes, requerendo a concessão da licença para distribuição de cento e cinquenta (150) monofolhas, no período de vinte e três (23) a vinte e sete (27) de Maio do corrente ano, para a publicidade relativa à divulgação de uma Feira de Viaturas Usadas que irão realizar no período compreendido entre trinta e um (31) de Maio a oito (8) de Junho de dois mil e oito. Encontra-se agora presente um novo fax datado de vinte e sete (27) de Maio do corrente ano, da mesma Empresa, informando que devido a já terem sido ultrapassadas as datas previstas para a distribuição das monofolhas, agradeciam que fossem considerados os dias vinte e nove (29) e trinta (30) de Maio de dois mil e oito, para a referida distribuição.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão da Entidade petionária, mediante o pagamento da respectiva taxa, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços, em vigor no Município.-----**

**-----Quando eram dez horas e dez minutos, entraram na sala os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado que passaram a tomar parte dos trabalhos.-----**

**-----PEDIDO DE LICENÇA DE ARRAIAL DE ARRAIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO PINHAL DO DOMINGÃO / ASSOCIAÇÃO PINHAL FESTA.-----**

-----Está presente o requerimento datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, da Associação Pinhal Festa, dando conhecimento que vai realizar as Festas Tradicionais do Pinhal do Domingão, nos dias vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de Junho de dois mil e oito, no horário das dez horas (10:00) às três horas (03:00) dos dias seguintes, razão pela qual solicitavam a emissão da respectiva Licença de Arraial.-

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a realização das Tradicionais Festas, nos dias e horas pretendidos, mediante a emissão da respectiva licença de arraial.-----**

**-----PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO - PALCO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO PINHAL DO DOMINGÃO / ASSOCIAÇÃO PINHAL FESTA.-----**

-----Está presente o requerimento datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, da Associação Pinhal Festa, dando conhecimento que vai realizar as Festas Tradicionais do Pinhal do Domingão, nos dias vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de Junho de dois mil e oito, no horário das dez horas (10:00) às três horas (03:00) dos dias seguintes, razão pela qual solicitavam a emissão da respectiva Licença de Recinto Improvisado - Palco .-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva de Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado - Palco, à Associação Pinhal Festa, mediante o pagamento da respectiva taxa.-----**

**-----PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO PINHAL DO DOMINGÃO / ASSOCIAÇÃO PINHAL FESTA.-----**

-----Está presente o requerimento datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, da Associação Pinhal Festa, dando conhecimento que vai realizar as Festas Tradicionais do Pinhal do Domingão, nos dias vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de Junho de dois mil e oito, no horário das dez horas (10:00) às três horas (03:00) dos dias seguintes, razão pela qual solicitavam a emissão da respectiva Licença Especial de Ruído.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, à Associação Pinhal Festa, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----**

**-----PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ SEREM CONSTRUÍDOS OS GAVETÕES, PARA A TRASLADAÇÃO DE OSSADAS DE UMA FILHA (CLARA SOFIA LOPES PRATES), DO CEMITÉRIO DE VALE DE AÇÕR, PARA O CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR / ANTÓNIO VENCES PRATES.-----**

-----Está presente o requerimento datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, de António Vences Prates, residente na Rua Movimento das Forças Armadas, n.º 15-A, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tenho a sepultura de uma filha minha (Clara Sofia Lopes Prates), no Cemitério de Vale de Açôr, há já 23 anos e a qual não está comprada. Há alguns dias,

tive conhecimento da intenção da Câmara Municipal em proceder à escavação de algumas sepulturas onde também está incluída a da minha filha. Como estou a residir em Ponte de Sor, estou interessado em trazer as ossadas da minha filha para o cemitério local mas, como neste momento não tenho nenhuma sepultura (de família) neste cemitério onde as colocar, e tendo conhecimento da construção (ou intenção de construir) de gavetões, vinha por este meio pedir à Câmara Municipal mais algum tempo antes da escavação, para depois efectuar a trasladação das ossadas para um desses gavetões. Atenciosamente. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, tendo em atenção os argumentos apresentados pelo requerente e informar os Serviços que não devem por agora efectuar a exumação do cadáver.-**  
-----

**-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO CD'S BAR, SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO / NATÁLIA MARIA ESTEVES MENDES.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia nove de Abril de dois mil e oito, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão da requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, por forma a que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada: << Está presente o requerimento de Natália Maria Esteves Mendes, que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e cinco (25) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Natália Maria Esteves Mendes contribuinte fiscal n.º 158279395, residente na Rua Fernando Pessoa, n.º 2 – 7400-255 Ponte de Sor, na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento “CD'S BAR”, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 15 r/c em Ponte de Sor, vem pelo presente solicitar a V. Exa., autorização para proceder à alteração do horário de funcionamento do respectivo estabelecimento. O horário actual é das 07:30 H às 00:00 H. O horário que pretendo vir a praticar é 07,30 H às 00:00 H de Domingo a Quinta-Feira e das 07:30 H às 02:00 H às

Sextas – Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados. >>. Encontra-se agora presente novamente todo o Processo acompanhado da informação datada de vinte (20) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, cumpre-me informar V. Exa., que terminou o prazo concedido no Edital anexo, para apresentação de eventuais reclamações contra o funcionamento até às 02:00 horas (sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados) do estabelecimento “CD’S BAR”, que Natália Maria Esteves Mendes, explora na Rua General Humberto Delgado, 15 r/c, em Ponte de Sor. Até à presente data, chegou a este Serviço um abaixo assinado, subscrito por dois residentes na Rua General Humberto Delgado, desta cidade. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Projectar a decisão no sentido de indeferimento à pretensão da requerente, de acordo com os fundamentos constantes do abaixo - assinado apresentado; 2- Notificar a requerente para, em sede de Audiência de Interessados, querendo, vir ao processo dizer o que tiver por conveniente, por escrito, sobre a decisão projectada, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da notificação, com a indicação de que o processo poderá ser consultado no Serviço de Taxas e Licenças da Autarquia, todos os dias úteis, entre as nove e as doze horas e trinta minutos e as catorze e as dezassete horas e trinta minutos.**

**-----AVISO ESCRITO A QUE ALUDEM OS ARTIGOS SEGUNDO (2.º) E TERCEIRO (3.º), DO DECRETO – LEI NÚMERO QUATROCENTOS E SEIS BARRA SETENTA E QUATRO (406/74), DE VINTE E NOVE (29) DE AGOSTO, RELATIVO À CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORES DA DELPHI, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / SINQUIFA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA QUÍMICA, FARMACÊUTICA, PETRÓLEO E GÁS DO CENTRO, SUL E ILHAS.**

-----Está presente o ofício com a referência SQ/DIRN-841/08-MC, datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e oito, do Sinqufa – Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Centro, Sul e Ilhas, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto – Lei 406/74, de 29 de Agosto, vimos dar conhecimento que se vai realizar uma concentração de trabalhadores da DELPHI, junto à Câmara Municipal de Ponte de Sor, no próximo dia vinte (20) de Maio de 2008, a partir das 16:30 horas: Com vista ao

exercício dos direitos de reunião, manifestação e liberdade de expressão, irá esta associação sindical montar os materiais necessários à difusão do objectivo da acção programada, nomeadamente, um carro de som, durante o referido período. Aguardando deferimentos, somos com os nossos melhores cumprimentos. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de autorizar a realização da referida concentração dos trabalhadores da Delphi.-----**

**-----CONVITE PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO FINAL DO PROJECTO “OTALEX”, NO PALÁCIO DE CONGRESSOS DE MÉRIDA / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.-----**

-----Está presente o ofício com a referência 695/ASS, datado de quinze (15) de Maio de dois mil e oito, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, enviando convite para o Senhor Presidente da Câmara assim como para os Técnicos do Município de Ponte de Sor, a estarem presentes no Seminário Final do Projecto “OTALEX”, inserido no qual a Associação de Municípios tem desenvolvido a WEBSIG do Norte Alentejano, sendo que o referido Seminário irá realizar-se no próximo dia doze (12) de Junho de 2008, no Palácio de Congressos de Mérida, ao mesmo tempo que enviavam em anexo o Programa e a ficha de inscrição, que poderá ou poderão ser enviadas para os contactos anexos ou para a AMNA até ao dia cinco (5) de Junho do corrente ano. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----**

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no período compreendido entre os dias dezoito (18) de Abril de 2008 a quinze (15) de Maio de 2008, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de licenciamento no âmbito dos processos de



obras particulares: Processo 98/2007 – Taxa 241,15 €; Processo 133/2007 – Taxa 73,00 €; Processo 77/2007 – Taxa 112,00 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do Alvará titular das operações urbanísticas licenciadas >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO.**-----

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no período compreendido entre os dias dezoito (18) de Abril de 2008 a quinze (15) de Maio de 2008, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de licenciamento no âmbito dos processos de obras particulares: Processo 139/2007 – Taxa 69,75 €; Processo 05/2008 – Taxa 229,50 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do Alvará titular das operações urbanísticas licenciadas >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA (1.ª) PRESTAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO FRACCIONADO DA QUANTIA A CEDER AO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E CINCO, DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA O QUAL FOI CONCEDIDO O ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E OITO, ASSIM COMO QUE A GARANTIA DO PAGAMENTO SEJA EFCTUADA ATRAVÉS DE HIPOTECA DE UM IMÓVEL / CARAPETA & MARQUES, LDA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, de

Carapeta & Marques, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Carapeta & Marques, Lda., na qualidade de titular de uma Operação de Loteamento sita na Rua Alexandre Herculano, em seguimento do vosso ofício n.º 004814, referente à solicitação da transferência do pagamento fraccionado, (já autorizado), do valor de compensação urbanística, vem por este meio esclarecer que a pretensão anteriormente apresentada, incide na solicitação de efectuar o pagamento da 1.ª prestação no mês 11 de 2008, dando como garantia da execução desse pagamento a hipoteca do imóvel já referenciado em vosso ofício. Frisando que esta solicitação, deve-se à necessidade que a empresa tem de investimento imediato para a execução das infraestruturas de operação de loteamento, permitindo este adiamento de pagamento, desafogar a parte financeira da empresa que se encontra fragilizada. Agradecendo a compreensão para o exposto, solicita deferimento da pretensão. >>. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e sete (27) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a se seguir se transcreve na íntegra: << Acerca do presente assunto confirmamos o teor da n/ informação de 15 de Abril de 2008, que consta do processo. Reiteramos a ideia segundo a qual se nos afigura inexistir, no plano legal, qualquer obstáculo à dilatação do prazo para início do pagamento da compensação urbanística em causa, conquanto sejam liquidados, nos termos gerais, os juros de mora que se venham vencendo. Reafirmamos, também, que aquando da autorização do pagamento da dívida em prestações não foi exigida qualquer garantia ao requerente, pelo que, face à disponibilidade deste para constituir uma hipoteca voluntária a favor do Município, a posição deste ficará mais protegida. De resto, a dilatação do prazo para início de pagamento até já foi deferida pela deliberação camarária de 16 de Abril de 2008, sendo-o, contudo, apenas por mais um mês. Logo, o que está em causa neste novo pedido é uma maior dilatação desse mesmo prazo, por forma a que a 1.ª prestação só se vença no próximo mês de Novembro. Face ao exposto, e tendo sobretudo em conta os fundamentos da n/ informação de 15 de Abril de 2008, opinamos pela possibilidade legal de deferimento do pedido. À consideração superior. >>.....

**----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Autorizar que o pagamento da dívida seja feito de forma fraccionada, de acordo**

com o solicitado pelo requerente, e que a primeira prestação seja paga até ao dia oito (8) de Novembro de dois mil e oito, e não no dia sete (7) de Maio do mesmo ano como anteriormente estava previsto. As prestações serão mensais, iguais e sucessivas e pagas até ao dia oito do mês a que se reporta. Ao valor de cada prestação será indexado o valor dos juros de mora correspondentes, tendo em consideração as informações jurídicas datadas de quinze (15) de Abril e vinte e sete (27) de Maio do corrente ano, respectivamente, prestadas pelo Senhor Dr. Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo da Autarquia; 2- Deverão ser revogadas todas as decisões anteriormente tomadas pela Câmara sobre o assunto; 3- O requerente deverá hipotecar a favor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, imóvel propriedade do requerente sito na Rua Cardeal D. António Ribeiro, de valor superior ao valor da dívida, como garantia da importância da mesma, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da notificação.-----

-----  
**-----ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – MATERIAL LEVANTADO NA PAPELARIA DO AGRUPAMENTO / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício número quatrocentos e vinte e oito (428), datado de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo recebido a vossa comunicação referindo não assumir o pagamento de material didáctico destinado às professoras de Inglês no âmbito das AEC, vimos por este meio esclarecer Vossa Exa: É um facto que perante a solicitação das professoras de Inglês em articulação com a Coordenadora de Departamento de Línguas Estrangeiras, em dispor de material para o desenvolvimento das AEC, para cerca de 534 alunos, agiu este Conselho Executivo de boa-fé, fornecendo o material conforme a listagem apresentada, dado que foi este o procedimento combinado com os responsáveis da autarquia no ano lectivo transacto, para a obtenção do material a um preço mais reduzido. É um facto que este Agrupamento não recebe qualquer verba para a dinamização das AEC e lamentamos a vossa decisão, já que poderá privar os alunos de material didáctico fundamental para a aprendizagem dos mesmos. No entanto não podemos deixar de exprimir alguma surpresa quanto à vossa decisão, já que o Senhor Vereador Luís Laranjeira, que assina a informação assumiu numa reunião na presença dos quatro elementos do Conselho

Executivo e do Chefe de Serviços de Administração Escolar, o conhecimento do pedido das professoras e que seria assumido o pagamento. Por fim lamentamos a vossa atitude, já que até ao momento Vossas Exas., enquanto entidade promotora das AEC sempre cumpriram de forma exemplar as responsabilidades inerentes ao bom desempenho e implementação das AEC em Ponte de Sor. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da importância em causa de 660,88 € e relativa ao material de desgaste utilizado nas actividades de enriquecimento curricular das aulas de inglês.-----**

**-----PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE CINQUENTA METROS QUADRADOS (50 M2) DE PALCO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO PINHAL DO DOMINGÃO / ASSOCIAÇÃO PINHAL FESTA.-----**

-----Está presente o ofício datado de doze (12) de Maio de dois mil e oito, da Associação Pinhal Festa, solicitando a cedência por empréstimo de cinquenta metros quadrados (50 m2) de palco, para ser montado nas Festas do Pinhal do Domingão, que se realizarão nos dias vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de Junho de dois mil e oito.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder por empréstimo os cinquenta metros quadrados (50 m2) de palco, à Associação Pinhal Festa, para a realização das Festas nos dias indicados, sendo que o transporte de recolha e entrega e montagem do referido, ficará a cargo da respectiva Associação.-----**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DA SEDE / GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FOROS DO ARRÃO.-----**

-----Está presente o ofício com a referência 2008/067.1, datado de doze (12) de Maio de dois mil e oito, do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Após a abertura da nossa sede, cujas obras de remodelação contaram coma inestimável colaboração da Autarquia presidida por V. Exa., somos a dar conta de parte dos custos tidos com o pagamento de impostos relativos a essas mesmas horas bem como os referentes à aquisição do equipamento para o bar e à colocação do tecto falso e do piso de madeira no palco do salão. Em anexo enviamos mapa de despesas realizadas e cópias das

respectivas facturas. De salientar que optámos, para cada aquisição, pela proposta mais vantajosa sob o ponto de vista financeiro. Face ao exposto, solicitamos a V. Exa., se digne analisar a documentação referida e ponderar sobre a atribuição de apoio financeiro relativo a este processo. De referir, que por falta de meios financeiros próprios, e após aprovação pelos sócios em Assembleia Geral, realizada em Dezembro último, contraímos crédito junto de instituição bancária para podermos efectuar todos os pagamentos a fornecedores. No entanto, por sentirmos bastantes dificuldades em fazer face aos encargos junto da Banca, surge o pedido que agora formulamos. Certos da melhor atenção de V. Exa., e sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração e estima. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dez mil euros (10.000,00 €), ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para fazer face às despesas realizadas com a conclusão da respectiva Sede.**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TINTAS, DESTINADAS À PINTURA DAS INSTALAÇÕES DO COMANDO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE DE SOR / POSTO TERRITORIAL DE PONTE DE SOR.**

-----Está presente o ofício com a referência n.º 1.755/08, datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, do Posto Territorial de Ponte de Sor, da Guarda Nacional Republicana, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como vem sendo hábito, e, com a boa colaboração que tem havido por parte de V. Exa., solicito que se possível seja fornecido sete (7) baldes de tinta, de vinte litros (20 l) cada, de cor branca e três (3) baldes também de vinte litros (20 l) cada, de cor creme, em virtude das instalações deste Comando se encontrarem com necessidade de serem pintadas. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, fornecer a quantidade de tintas solicitada, à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, destinada à pintura das instalações do respectivo Comando, condicionada à verificação e informação dos Serviços Técnicos da Autarquia, sobre tais quantidades.**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS COZINHEIRAS E O ASSEGURAR DA**

**ALIMENTAÇÃO DOS RANCHOS, PARTICIPANTES NO XXIX FESTIVAL DE FOLCLORE DE MONTARGIL / RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTARGIL.--**

-----Está presente o ofício número oitenta (80), datado de quinze (15) de Maio de dois mil e oito, do Rancho Folclórico de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Porque estamos a ultimar os pormenores para o XXIX Festival de Folclore de Montargil e na sequência da vossa deliberação de 19 de Dezembro de 2007, e tal como no ano anterior, vimos por este meio solicitar a cedência das cozinheiras e o assegurar da alimentação aos ranchos participantes no Festival num total de cerca de 300 elementos, a saber: - Rancho Folclórico “As Cabacinhas de Santiago” – Viseu; - Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira Ria” –Murtosa; - Rancho Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalagês” – Coimbra; Rancho Folclórico de Etnográfico “Do Refúgio” – Covilhã; - A.C. “Antaruxas e Sorteiros Niño López Fonsagradas” – Lugo – Galiza Espanha; - Rancho Folclórico de Montargil. Aproveitando ainda para solicitar a presença da representação do Município neste Festival. >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Disponibilizar as cozinheiras da Autarquia, para a confecção da refeição ao Ranchos participantes no mencionado Festival; 2- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com a citada alimentação.**.....

-----**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE A EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA E ESCULTURA DE ANA PEREZ QUIROGA.**.....

-----Está presente a proposta número sete barra dois mil e oito (7/2008), datada de vinte e três (23) de Maio de dois mil e oito, subscrita pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a inauguração da Exposição de Fotografia e Escultura, de Ana Perez Quiroga, dia sete (7) de Junho de dois mil e oito (2008), às 17h30, seguida de uma Conferência a designar, às 18:30 horas, na Biblioteca Municipal. Para a realização desta actividade, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete € 75,00 (valor aproximado) – Seguro € 200,00 (valor aproximado) – Lembranças (CD´s + medalhas) – 2 Ramos de flores € 15,00 cada (valor aproximado) – Um Centro de Mesa € 17,50 (valor aproximado) – Divulgação – Cartazes € 185,00 + IVA (valor aproximado); - Catálogos € 650,00 + IVA

(valor aproximado); - Outras despesas necessárias à realização do evento. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e autorizar o pagamento das despesas nela mencionadas, como forma de apoio ao indicado evento.**-----

-----**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A DESLOCAÇÃO À ÁUSTRIA, DO GRUPO DE DANÇA “FIESTA” DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e oito, do Eléctrico Futebol Clube, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do pedido já efectuado a V. Exa., somos assim a informar os custos da deslocação que se cifram em 5.300,00 Euros, relativamente aos 14 participantes. Tendo em conta a necessidade da utilização da língua inglesa, e de que entre a comitiva e os pais não se encontra ninguém que domine a língua, somos a solicitar que a comitiva se faça acompanhar pela Dra. Carla Rocha, que terá s funções de intérprete, função que consideramos primordial para o sucesso da viagem. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cinco mil e trezentos euros (5.300,00 €), ao Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, para fazer face às despesas relacionadas com a deslocação do Grupo de Dança “Fiesta”, à Áustria, para participar num evento cultural, assim como autorizar que a Senhora Dra. Carla Rocha, acompanhe a comitiva, para efectuar as funções de intérprete da língua inglesa, situação que era de primordial importância para a referida comitiva, do mesmo modo que em representação da Câmara deverá ser o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra a acompanhar igualmente a comitiva.**-----

-----**PEDIDO DE REVISÃO DO MONTANTE DO SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS DIVERSAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e oito, do Eléctrico Futebol Clube, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em conta o crescimento que se tem vindo a verificar na

Instituição EFC e a sua evolução qualitativa a nível da formação, situação esta que veio a traduzir nos nove títulos alcançados nas mais diversas modalidades na época que agora termina. Nos títulos anteriormente indicados salientamos os alcançados pelas Secções de Futsal – Campeões Distritais, vencedores da Taça e Supertaça, no Futebol Juvenil na categoria de juvenis fomos campeões distritais, também campeões distritais na categoria de infantis e por fim a Secção de Basquetebol, onde fomos uns brilhantes campeões em Seniores Masculinos, e soberbos na categoria de Juniores A, onde conquistámos a Taça de Portugal. Sentimos orgulhosos pelo trabalho desenvolvido e também pelos resultados alcançados, pelo que julgamos ter sido dignos embaixadores da nossa cidade e do nosso concelho, no entanto não queremos deixar partilhar e agradecer o apoio dado pelo Município, sem o qual nada disto seria possível. Como pretendemos dar continuidade ao nosso trabalho, não podemos descurar o significativo aumento dos custos, pois iremos ter a Equipa Sénior de Basquetebol na 2.ª Divisão Nacional, o Futsal na 3.ª Divisão Nacional, os Juvenis mo Nacional de Juvenis, entre outras actividades nos mais diversos campeonatos, pelo que somos a solicitar a Revisão do montante do subsídio mensal para 27.500,00 Euros, mantendo-se as demais condições já existentes, de molde a podermos honrar os nossos compromissos sem hipotecar o bom desempenho dos nossos atletas e conseqüente qualidade dos mesmos que se irá traduzir na conquista de títulos. Certos da sensibilidade de V. Exa., para o assunto em referência, sem nunca esquecer o enorme papel social que a Instituição EFC representa quer na cidade quer no concelho e concelhos limítrofes. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, considerando que ao Eléctrico Futebol Clube cabe a responsabilidade de suportar os vencimentos com a Senhora Professora Irina (Dança), com o Senhor Mestre Jeremias (Esgrima) assim como suportar os custos de combustível e a água utilizados nas actividades desportivas das várias modalidades. Considerando que o Eléctrico Futebol Clube é o maior Embaixador desportivo do concelho de Ponte de Sor, sendo considerado uma das colectividades mais importantes de todo o interior do País, movimentando cerca de quatrocentos e cinquenta atletas nas várias modalidades. A Câmara Municipal decide através de Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo, a elaborar pelo Gabinete Jurídico da Autarquia, atribuir o Subsídio Mensal ao Eléctrico Futebol Clube, no montante de vinte e sete mil e quinhentos euros (27.500,00 €).**

-----



-----Quando eram onze horas, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, por motivos profissionais, não tendo regressado, até à conclusão da respectiva reunião.-----

-----**PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA JOSÉ SEGUNDO GARCIA.**-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número sessenta e sete (67) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de catorze (14) de Maio de dois mil e oito, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria José Segundo Garcia, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, número trinta e quatro (34), em Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa., de que: A Múncipe solicita **um esquentador, uma mesa de cozinha, seis cadeiras e um roupeiro**. O agregado familiar é composto por: - A múnice com 63 anos, viúva, recebe uma pensão de viuvez no valor de 141,89 €, e trabalha como empregada de limpeza para a Fábrica da Igreja, e auferir mensalmente 165,00 €; - O filho, Rui Manuel Garcia Marques, com 39 anos, está reformado por invalidez, e recebe mensalmente 198,74 €; - A filha – Ana Paula Garcia Marques, com 33 anos, trabalha como empregada de limpeza na Empresa Safira Services, na qual recebe mensalmente 369,45 € e na Empresa Velez, Lda., onde faz algumas horas, auferindo 5,06 € por hora; - O filho – Rodrigo José Garcia Marques, com 23 anos, está a fazer um estágio relativo a um Curso de Formação. O rendimento per capita do agregado familiar em 2007, foi de 266,65 €. A casa onde residem actualmente (habitação social), é constituída por: cozinha, três quartos, duas casas de banho e sala. O pedido da Múnice, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir à requerente, **um (1) esquentador, uma (1) mesa de cozinha, seis (6) cadeiras e um (1) roupeiro, de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETARES – ETARES DE TORRE DAS VARGENS E FAZENDA.**-----

-----Está presente a informação datada de quinze (15) de Maio de dois mil e oito, sobre

o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia, para aprovação, o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da Empreitada em epígrafe. O referido plano foi validado pelo coordenador de segurança afecto à empreitada. À consideração superior >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Conservação e manutenção de Etares – Etares de Torre das Vargens e Fazenda.**

**-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – ACESSOS ENVOLVENTES AO POLIDESPORTIVO DE FOROS DO ARRÃO E OBRAS COMPLEMENTARES (1.ª FASE).**

-----Está presente a informação datada de vinte (20) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior os elementos referentes ao procedimento em epígrafe e a respectiva estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 66.324,87 € (sem IVA). Tendo em consideração, o valor estimado propõe-se a realização de um Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo 5 entidades, sugerindo-se as seguintes empresas:-----

- **Diamantino Jorge & Filho, Lda;**
- **Matos & Neves, Lda;**
- **Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda;**
- **Mendes & Gonçalves, SA;**
- **Construções J.J.R. & Filhos, S.A;**
- **Agrocinco;**
- **A Encosta;**
- **Alpeso;**

De forma a supervisionar as duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por “Comissão de Abertura do Concurso” e a segunda por “Comissão de Análise de Propostas”. As comissões são compostas, no

mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. Para acompanhamento da execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se:-----

**COMISSÃO ABERTURA:-----**

Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Departamento Jurídico;-----

1.º Vogal Efectivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Departamento Financeiro. (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal;-----

1.º Vogal Suplente: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe.-----

Secretário: Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativa Especialista.-----

**COMISSÃO DE ANÁLISE:-----**

Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-----

1.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal. (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal.-----

**FISCALIZAÇÃO-----**

António Miguel Almeida Ministro, Técnica Superior Principal. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:**

**UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para Arrematação da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Acessos Envolventes ao Polidesportivo de Foros do Arrão e Obras Complementares, conforme proposto; TRÊS – Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos:**

**Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Segundo Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos; Primeiro Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto; CINCO – Nomear para a Fiscalização da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil.-----**

**-----  
-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – REPAVIMENTAÇÃO**

**DE TROÇO DA RUA MANUEL MARQUES ADEGAS, EM LONGOMEL E OBRAS COMPLEMENTARES.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e sete (27) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior o Processo de Concurso e respectivo orçamento, referente ao procedimento em epígrafe, a estimativa orçamental apresentada cifra-se em 34.870,03 € + IVA. Tendo em consideração, o valor da estimativa orçamentada, propõe-se a realização de um Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo 5 entidades, sugerindo-se as seguintes empresas:-----

- **Elimur;**-----
- **JJR;**-----
- **Júlio Lopes;**-----
- **Vias Manso;**-----
- **JRSF;**-----

De forma a supervisionar as duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por “Comissão de Abertura do Concurso” e a segunda por “Comissão de Análise de Propostas”. As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. Para acompanhamento da execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se:-----

**COMISSÃO ABERTURA:**-----

Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Departamento Jurídico;-----

1.º Vogal Efectivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Departamento Financeiro. (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal;-----

1.º Vogal Suplente: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe.-----

Secretário: Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativa Especialista.-----

**COMISSÃO DE ANÁLISE:-----**

Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-----

1.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal. (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal.-----

**FISCALIZAÇÃO.-----**

António Miguel Almeida Ministro, Técnica Superior Principal.-----

**COORDENADOR DE SEGURANÇA.-----**

Sandra Maria de Matos Pires catarino, Técnica Superior de 2.ª Classe. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:**

**UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para Arrematação da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Repavimentação de Troço da Rua Manuel Marques Adegas, em Longomel e Obras Complementares, conforme proposto; TRÊS – Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Segundo Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara**

**Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos; Primeiro Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto; CINCO – Nomear para a Fiscalização da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; SEIS - Nomear como Coordenadora da Obra, a Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda (2.ª ) Classe, da Carreira de Engenheiro Civil.**-----

**-----RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE LONGOMEL – EDIFÍCIO DE APOIO.**-----

-----Está novamente presente o Processo referido em título, agora acompanhado do Relatório Final datado de vinte e sete (27) de Maio de dois mil e oito, e elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação

estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

1.º Alpeso Construções, S.A.;-----

2.º Milora Construções, Lda.;-----

3.º Mendes & Gonçalves, S.A.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências, a adjudicação da empreitada ao concorrente **Alpeso Construções, S.A.**, pelo valor de **109.427,13 € (Cento e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e treze cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Adjudicar a Empreitada de Construção do Polidesportivo de Longomel – Edifício de Apoio, ao concorrente Alpeso Construções, S.A., pelo valor de 109.427,13 € (Cento e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e treze cêntimos) a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07010406; 3- Aprovar a Minuta do Contrato, e enviá-la ao Empreiteiro para conhecimento e eventual reclamação, tudo com os fundamentos constantes do relatório transcrito.**-----

-----**PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE ASSUMADA – GALVEIAS.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte (20) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo a elaboração deste PP evoluído até à Proposta de Plano, concluída pela equipa a



quem foi adjudicada em Outubro do ano transacto, e após ter sido solicitada uma reunião de acompanhamento à CCDRA, realizada em 14 de Fevereiro último, veio a verificar-se, ao se dar andamento ao processo, que o ordenamento da correspondente UOPG (U 11), instituída pelo PDM, não teria necessariamente de ser executado através de um plano de pormenor. Com efeito e atento o disposto no n.º 3, do art.º 81.º, do Regulamento do PDM, tal procedimento só é imposto para as Unidades 2 a 10. Essa situação de excepção prende-se certamente com o facto de, contrariamente ao que sucede nas demais, toda a área desta UOPG se inserir num único prédio com descrição predial e cuja proprietária é a Junta de Freguesia de Galveias. Daí também se ter concluído que a concretização da zona industrial em causa poderia ser realizada através de loteamento. Face a essa constatação e em reunião efectuada no passado dia 10 de Abril com o Arqt.º Coordenador da Equipa responsável pela elaboração do Plano, equacionou-se a possibilidade de o trabalho produzido até aqui vir a ser convertido em operação de loteamento, sendo para tal necessário complementá-lo com os projectos das especialidades referentes às respectivas obras de urbanização. Por questões de operacionalidade e de grande desproporção nos custos, foi decidido que seria mais conveniente subdividir a área de intervenção do Plano em loteamentos parcelares, a executar faseadamente e à medida das necessidades, aceitando a Equipa fornecer todos os projectos relativos à 1.ª dessas operações por conta dos trabalhos que ainda faltaria realizar no âmbito do contrato de elaboração do Plano. É essa proposta de subdivisão em 4 operações de loteamento que nos foi agora enviada e se junta em anexo à presente informação, tendo-se inicialmente estranhado que delas tenham sido excluídas a maior parte das parcelas marginais, algumas antes destinadas a espaços verdes públicos e equipamentos de utilização colectiva. Questionada a equipa sobre a razão para tal suceder, esclareceu-nos que de outro modo seria difícil delimitar de forma coerente operações com áreas inferiores a 10 ha, que não se torna obrigatória a coincidência do somatório dos loteamentos com a unidade operativa prevista em PDM e que isso não será impeditivo de em qualquer altura, integrados ou não em loteamentos, se possam concretizar, se for caso disso, aqueles espaços ou instalações de uso colectivo. Nessa perspectiva, poderá considerar-se que nada há a opor à proposta em apreço, sendo a mesma susceptível de merecer acolhimento. Além disso e uma vez que a decisão atrás referida implica que fique sem efeito a elaboração do Plano que se encontrava em curso, julga-se que a deliberação de o elaborar, que foi devidamente publicitada por imposição legal, terá agora de ser revogada, devendo igualmente ser dado conhecimento público

dessa nova resolução, exactamente nos mesmos termos – publicada na II Série do Diário da República e, simultaneamente, divulgada através da comunicação social. Porque, como anteriormente já se referiu, foi também solicitado à CCDRA o acompanhamento da elaboração deste Plano, será ainda de comunicar àquela entidade a mesma decisão de anular o procedimento. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Revogar a deliberação que determinou a elaboração do referido Plano de Pormenor; 2- Informar a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo da anulação de tal procedimento, assim como publicar no Diário da República a anulação do mesmo procedimento; 2- Aprovar a proposta da execução da realização do Loteamento, por fases, de acordo com a informação técnica transcrita.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim \_\_\_\_\_, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

---

**João José de Carvalho Taveira Pinto**

---

**José Fernando de Almeida Coelho**

---

**Luís Manuel Garcia Laranjeira**

---

**Luís Manuel Jordão Serra**

---

**João Pedro Xavier Abelho Amante**

---

**Vitor Manuel Feliciano Morgado**

---

**Fernando Manuel Branco Rodrigues**

---

**António José Delgadinho Rodrigues**